



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DOS VEREADORES (A)

Indicação Nº 065/2024

Câmara Municipal de Orocó
APROVADO POR UNANIMIDADE
13/08/24
João

Os Vereadores (a) que abaixo subscrevem, indicam à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, com o objetivo de que o mesmo possa interceder junto à **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**, através do ilustríssimo senhor Secretário, **PEDRO BELARMINO NETO**, em extensivo a ilustríssima Secretária de **ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS DO PROJETO BRÍGIDA**, a Senhora **RUTHI RIBEIRO ALVES**, no sentido que os mesmos tomem as devidas providencias para viabilizar o tratamento da água do Projeto Brígida .

- JUSTIFICATIVA -

A realização dessa ação de intervenção prática é de grande relevância para a sociedade, tendo em vista que, O tratamento da água garante bem-estar e qualidade de vida ao ser humano. Além de hidratar o organismo, a água é essencial para ações do cotidiano como higienização e cozimento de alimentos (frutas, legumes e verduras), banhos, lavagem de peças de vestuário, toalhas e lençóis, escovação de dentes e limpeza de ambientes. A água desempenha um papel fundamental na manutenção da saúde. Além da hidratação do corpo, garante o bom funcionamento renal, a melhoria da respiração, o transporte de nutrientes e oxigênio para as células e o equilíbrio da pressão arterial.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR – IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 009/2024

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

13/08/24

[Handwritten signature]

O Vereador **IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAÚJO** – que abaixo subscreve, requer à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor, Prefeito do Município de Orocó/PE, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY** com o objetivo de que o mesmo possa realizar o reajuste salarial dos Conselheiros Tutelares de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo que presta serviços de máxima necessidade para a sociedade.

Considerando a solicitação realizada pelos Conselheiros (em anexo).

Considerando a necessidade de valorização do trabalho desses profissionais que se incumbem de zelar pelos direitos das crianças e adolescentes.

Desde já agradeço a atenção e disponibilidade.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 13 (treze) do mês de agosto do ano de 2024.

Ver. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAÚJO

[Handwritten signature]
Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA – MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS

Indicação Nº 066/2024

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

13/08/24
yoo

A Vereadora **MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o duto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, solicita que seja oficializado a Excelentíssima Governadora de Pernambuco a senhora **RAQUEL LYRA**, extensivo ao Ministro de Pesca , o senhor **ANDRÉ DE PAULA**, com objetivo que os próprios tomem as devidas providências para viabilizar a construção de uma orla nas margens do Rio São Francisco , na cidade de Orocó/PE.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição é necessária , tendo em vista , o município de Orocó/PE é um importante potencial turístico e econômico, o nosso porto é além de uma riqueza natural , um forte ponto de escoamento agrícola e potencial de pesca, onde os barqueiros se expõe a condições críticas , sem o mínimo suporte , o nosso rio ficou inapropriado para o banho.

Clamamos, falo enquanto população orocoense , por atenção. Esperamos , esperançosos, por boas notícias .

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 06 dias do mês agosto do ano de 2024.

Maria Eduarda Alves de Vasconcelos
MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS

- Autora-



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR – IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATÉU ARAÚJO

Indicação Nº 067/2024

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

13/08/24

[Handwritten signature]

O Vereador **IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATÉU ARAÚJO** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o **artigo nº 122 do regimento interno** desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor, Prefeito do Município de Orocó/PE, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, com o objetivo de que o mesmo possa realizar a progressão na carreira do servidor público efetivo auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem com inscrição regular no Conselho Regional de Enfermagem.

JUSTIFICATIVA

Justifica seu pleito no fato de que um considerável número de auxiliares de enfermagem exerce a função de técnico de enfermagem sem o devido reconhecimento profissional e remuneratório.

Assinala que o auxiliar de enfermagem é uma categoria que foi extinta pela legislação das carreiras relativas aos serviços de saúde no país, e que os cargos, neste caso, encontram-se vagos e descontinuados.

Reitera-se que vários municípios circunvizinhos, estão se adequando a medida proposta, conforme documentos em anexo.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Ver. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATÉU ARAÚJO

[Handwritten signature]
Autor